

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Abril 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g - h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	8.235.997,88	2.494.255,34	-	1.122.590,99	451.419,04	-	4.167.732,51	-	4.167.732,51	
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.330.934,77	2.780.488,16	-	1.121.874,85	(4.068.450,11)	-	5.497.021,87	-	5.497.021,87	
Outros Recursos não Vinculados	2.905.063,11	(286.232,82)	-	716,14	4.519.869,15	-	(1.329.289,36)	-	(1.329.289,36)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	22.856.789,63	(2.229.601,13)	-	3.423.565,18	256.136,76	-	21.406.688,82	-	21.406.688,82	
Recursos Vinculados à Educação	1.584.375,84	8.079,83	-	13.778,25	(3.875.054,95)	-	5.437.572,71	-	5.437.572,71	
Transferências do FUNDEB	855.344,77	-	-	983,28	(3.875.054,95)	-	4.729.416,44	-	4.729.416,44	
Outros Recursos Vinculados à Educação	729.031,07	8.079,83	-	12.794,97	-	-	708.156,27	-	708.156,27	
Recursos Vinculados à Saúde	8.153.780,94	68.524,64	-	1.316.006,17	(691.875,60)	-	7.461.125,73	-	7.461.125,73	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.282.257,49	(95.689,46)	-	574.033,26	(691.875,60)	-	6.495.789,29	-	6.495.789,29	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.871.523,45	164.214,10	-	741.972,91	-	-	965.336,44	-	965.336,44	
Recursos Vinculados à Assistência Social	862.404,78	6.337,67	-	195.736,58	(235,32)	-	660.565,85	-	660.565,85	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.404.871,16	(97.930,42)	-	559.153,16	(4.866,32)	-	3.948.514,74	-	3.948.514,74	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.685.667,83	(4.851,57)	-	515.071,99	(2.298,89)	-	1.177.746,30	-	1.177.746,30	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.719.203,33	(93.078,85)	-	44.081,17	(2.567,43)	-	2.770.768,44	-	2.770.768,44	
Demais Vinculações Legais	6.893.607,38	225.311,16	-	1.593.120,50	(776.525,06)	-	5.851.700,78	-	5.851.700,78	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	631.573,07	225.093,50	-	1.562.351,72	-	-	(1.155.872,15)	-	(1.155.872,15)	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	405.403,45	-	-	20.080,00	-	-	385.323,45	-	385.323,45	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Vinculações Legais	5.856.630,86	217,66	-	10.688,78	(776.525,06)	-	6.622.249,48	-	6.622.249,48	
Recursos Extraorçamentários	524.144,86	(36.216,33)	-	-	5.608.656,13	-	(5.048.294,94)	-	(5.048.294,94)	
Outras Vinculações	433.604,67	(2.403.707,68)	-	(254.229,48)	(3.962,12)	-	3.095.503,95	-	3.095.503,95	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	11.824,79	-	-	-	(62.443,57)	-	74.268,36	-	74.268,36	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	11.824,79	-	-	-	(62.443,57)	-	74.268,36	-	74.268,36	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	31.104.612,30	264.654,21	-	4.546.156,17	645.112,23	-	25.648.689,69	-	25.648.689,69	

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.